

Santo André, 19 de novembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8571/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 339/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 339/2025, Institui e regulamenta que vagas de estacionamentos em vias públicas destinadas a idosos e de pessoas com deficiência (PCD), tenham um aumento de mais 2h(duas horas), na isenção de pagamento de taxa de estacionamento rotativo em via pública no Município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

